

em 14.07.2011, Onde se lê: o ato nº 15/2011, publicado em 06.06.2011, Leia-se: o ato nº 15/2011, publicado em 16.06.2011.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 15/2011

RETIFICA o ato de férias prêmio em espécie, referente ao servidor: CLAUDIO- Servidor aposentado em 30.06.2011, MaSP 252.080-7, Maria Cristina Silva Ferreira, PEBIIL, por motivo de incorreção no saldo, o ato 21/2011, publicado em 21.07.2011, Onde se lê: referente ao saldo de 06 meses, Leia-se: referente ao saldo de 05 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 39/2011

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: ITAGUARA- EE. “Alvim Rodrigues do Prado”, MaSP 298.793-1, Dunalva Galgani Oliveira Ribeiro, PEBIIL, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de DIV, a partir de 20.06.2011; TAPIRAL- EE. “de Tapiara”, MaSP 330.368-2, Elza Aparecida Gontijo de Freitas, PEBIVB, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de D3A, a partir de 27.06.2011.

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 40/2011

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: DIVINOPO- LIS- SRE, MaSP 198.068-9, Magda Conceição Arantes Brasil, PEBBIA, 2º cargo, a partir de 29.09.2011; IGUATAMA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 483.874-4, Eusa Maria da Silveira, PEBIIB, 1º cargo, a partir de 12.08.2010.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 119/2011

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ARCOS- EE. “da Vila Boa Vista”, MaSP 330.566-1, Vera Lúcia Carneiro Lima do Carmo, a partir de 29.09.2011, referente ao PEBIIL, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de média quinzenal de exigência curricular, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência “biênio” 7909 dias; BAMBUI- EE. “Macionília Montijo”, MaSP 337.352-9, Maria Petrina Magalhães de Faria, a partir de 03.10.2011, referente ao PEBIG, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, sendo 006 h/a de média quinzenal de exigência curricular, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência “biênio” 438 dias; CARMO DO CAJURU- EE. “Pe. João Parreiras Villaga”, MaSP 298.705-5, Maria Conceição Nogueira, a partir de 03.10.2011, referente ao PEBIVE, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 153 h/a, sendo 045 h/a de média quinzenal de aulas facultativas, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência “biênio” 9075 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; DIVINOPO- LIS- EE. “do Bairro Belo Vale”, MaSP 530.007-1, Maria Aparecida da Costa Machado, a partir de 28.09.2011, referente ao PEBIIB, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de média quinzenal de exigência curricular, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência “biênio” 7098 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; EE. “São Francisco de Paula”, MaSP 353.596-0, Sandra Mary Monteiro, a partir de 03.10.2011, referente ao PEBIVB, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, sendo 009 h/a de média quinzenal de exigência curricular, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência “biênio” 6859 dias; JAPARAIBA- EE. “Pe. Pedro Lambertini”, MaSP 347.322-0, Divina Aparecida Marciano de Oliveira, a partir de 26.09.2011, referente ao PEBIIB, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, sendo 006 h/a de média quinzenal de exigência curricular, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência “biênio” 6599 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 120/2011

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ITAPECE- RICA- EE. “Imaculada Conceição”, MaSP 270.727-1, Roza Maria de Sousa Cabral, a partir de 29.09.2011, referente ao PEBBIA, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; JAPARAIBA- EE. “Padre Pedro Lambertini”, MaSP 311.339-6, Derly Rodrigues da Silva, a partir de 30.09.2011, referente ao ASBIII, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 121/2011

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: DIVINOPO- LIS- EE. “Martin Cyprien”, MaSP 765.686-1, Angela Maria Benedito, a partir de 04.10.2011, referente ao ASBIA, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 7278 dias, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 135 h/a.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 43/2011

RETIFICA os atos de afastamento preliminar à aposentadoria, referente aos servidores: CLAUDIO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 217.375-5, Dolores de Souza Moura, Agente de Administração IIIIE, por motivo de incorreção na vigência, o ato publicado em 11.11.2005, Onde se lê: afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 05.05.2005, Leia-se: afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 03.05.2005; ITAPECE- RICA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 477.703-3, Eli Maria Ferreira Nunes, PEBIE, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta, o ato 104/2011, publicado em 24.08.2011, Onde se lê: referente a carga horária de 108 h/a, Leia-se: referente a carga horária de 081 h/a; ITAÚNA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 298.715-4, Maria das Graças Assis Rosa, PEBBIA, 2º cargo, por motivo de incorreção na proporcionalidade, o ato 91/2011, publicado em 04.08.2011, Onde se lê: proporcional à razão de 8030 dias, Leia-se: proporcional à razão de 8032 dias.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 44/2011

RETIFICA o ato de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor: OLIVEIRA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 158.558-7, Nelson Pires, PEBIVA, 1º cargo, por motivo de MaSP incorreto, o ato 20/2011, publicado em 02.06.2011, Onde se lê: MaSP 158.588-7, Leia-se: MaSP 158.558-7.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 08/2011

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHADOR, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, de: DIVINOPO- LIS- EE. “Rosa Vaz de Araújo”, MaSP 1008.959-7, Maria de Fátima Lemos Antunes, PEBIA, 1º cargo, a partir da publicação; LAGOA DA PRATA- EE. “Helena Aparecida” – Educação Especial, MaSP 283.630-2, Isamim Couto Gonçalves Coelho, PEBIVD, 2º cargo, em prorrogação; MaSP 761.559-4, Luzia Sampaio de Miranda, ASBIA, 1º cargo, em prorrogação.

PORTARIA Nº 13/2011

Nos termos da Resolução SEE nº 170/2002 de 29 de janeiro de 2002, Portaria SEE nº 1406, de 24 de abril de 2002, artigo 18, da Resolução CEE nº 443/2001 de 29 de maio de 2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (Pré-escola) na Escola Municipal “Deputado José Aldo dos Santos”, situada na Rua Vitória Simão Francisco nº 190, Bairro Nazle Simão Raimundo, município de Oliveira. SRE/Divinópolis

SRE de Janaúba

Diretora: Maria Eni Santos Fróes

Diretora - Maria Eni Santos Fróes

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO 10% – EFETIVO – ATO Nº 059/2011 – Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafistula, MaSP.879884-5, Jeane Magela Silveira Silva, ATBIA, 1º cargo, 3º quinq, a partir de 9/11/2009; Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.315645-2, Eva Custódio da Silva, ASBIC, 1º cargo, 6º quinq, a partir de 8/1/2011; MaSP.316182-5, Maria Pereira da Silva Mendes, ASB3E, 1º cargo, 6º quinq, a partir de 24/8/2011.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO 10% – EFETIVO – ATO Nº 060/2011 – Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.José Santos da Paixão, MaSP.282894-5, Ivanilde Marques da Silva, PEB3C, 1º cargo, 6º quinq, a partir de 28/1/2011; E.E.Zoé Machado, MaSP.367187-2, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva, PEB4B, 1º cargo, 5º quinq, a partir de 29/9/2006; MaSP.367187-2, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva, PEB4B, 1º cargo, 6º quinq, a partir de 28/9/2011; MaSP.872678-8, Marlon José Meira Jardim, PEB3F, 1º cargo, 3º quinq, a partir de 4/4/2010; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.286729-9, Maura Mendes Santos França, PEB3B, 1º cargo, 6º quinq, a partir de 19/1/2011.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 037/2011 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Virgínia Cruz, Ato de conc. 6º quinq., pub. MG de 19/12/2010, de MaSP.286775-2, Neusa Pereira Gonçalves da Silva, PEB3B, 1º cargo, onde se lê: a partir de 24/9/2010, leia-se: a partir de 22/10/2010, motivo incorreção na data da vigência e conforme conclusão do Proc. Adm. nº 153/2011, pub. no MG de 22/9/2011; E.E.Washington Xavier Mendes, Ato de conc. 1º quinq., pub. MG de 17/6/2011, de MaSP.583348-8, Maria Célia Moraes Ferreira Cruz, PEBIC, 1º cargo, onde se lê: a partir de 9/6/1989, leia-se: a partir de 9/5/1989, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 12/5/2011, de MaSP.583348-8, Maria Célia Moraes Ferreira Cruz, PEBIC, 1º cargo, onde se lê: a partir de 28/8/1994, leia-se: a partir de 28/7/1994, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 17/6/2011, de MaSP.583348-8, Maria Célia Moraes Ferreira Cruz, PEBIC, 1º cargo, onde se lê: a partir de 15/11/1999, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 17/6/2011, de MaSP.583348-8, Maria Célia Moraes Ferreira Cruz, PEBIC, 1º cargo, onde se lê: a partir de 19/12/2004, leia-se: a partir de 18/11/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 5º quinq., pub. MG de 17/6/2011, de MaSP.583348-8, Maria Célia Moraes Ferreira Cruz, PEBIC, 1º cargo, onde se lê: a partir de 10/5/2010, leia-se: a partir de 9/4/2010, motivo incorreção na data da vigência; JAIBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. 1º, 2º quinqs., pub. MG de 23/9/1998, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: 1º quinq, a partir de 2/2/1988, 2º quinq, a partir de 18/3/1993, leia-se: 1º quinq, a partir de 19/2/1988, 2º quinq, a partir de 19/3/1993, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 3º quinq., pub. MG de 5/6/2002, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: a partir de 17/3/1998, leia-se: a partir de 18/3/1998, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 5/4/2003, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: a partir de 16/3/2003, leia-se: a partir de 17/3/2003, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 5º quinq., pub. MG de 23/10/2008, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: a partir de 17/3/2008, leia-se: a partir de 19/3/2008, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Zoé Machado, Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 27/5/1998, de MaSP.367187-2, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva, PEB4B, 1º cargo, onde se lê: a partir de 29/4/1998, leia-se: a partir de 16/8/1996, data da averbação, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 10/7/2002, de MaSP.367187-2, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva, PEB4B, 1º cargo, onde se lê: a partir de 28/4/2003, leia-se: a partir de 19/10/1996, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 27/7/2009, de MaSP.367187-2, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva, PEB4B, 1º cargo, onde se lê: a partir de 25/4/2003, leia-se: a partir de 30/9/2001, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, E.E.de Canafistula, Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 11/8/2001, de MaSP.879884-5, Jeane Magela Silveira Silva, ATBIA, 1º cargo, onde se lê: a partir de 6/4/2001, leia-se: a partir de 15/4/2001, motivo incorreção na data da vigência; E.E.José Gorutuba, Ato de conc. 1º quinq, a partir de 25/9/2002, pub. MG de 25/8/2011, de MaSP.369546-7, Carlos Antônio Lima, PEB4B, 1º cargo, onde se lê: 2º cargo, leia-se: 1º cargo, motivo incorreção na publicação; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, Ato de conc. 5º quinq., pub. MG de 17/6/2010, de MaSP.286776-0, Neusa Rosa Freitas, PEB4D, Adm. 03, na função de D3C, onde se lê: a partir de 26/9/1998, leia-se: a partir de 11/9/2008, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Antônio Santos, Ato de conc. 1º quinq, a partir de 15/11/2003, pub. MG de 10/12/2010, de MaSP.804697-1, Waleka Wilmíria Brito Veloso, PEB3A, 2º cargo, onde se lê: PEB3A, 2º cargo, na função de D3B, leia-se: PEB3A, 2º cargo, motivo incorreção na publicação; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, Ato de conc. 2º quinq, pub. MG de 2/4/2009, de MaSP.561118-1, Maria Luíza da Silva, ASBIA, 1º cargo, onde se lê: a partir de 2/4/2008, leia-se: a partir de 3/5/2008, motivo incorreção na data da vigência e conforme conclusão do Proc. Adm. nº 155/2011, pub. no MG de 29/9/2011.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 018/2011 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de conc. 2º quinq, pub. MG de 26/5/2011, de MaSP.975965-5, Rogério Rodrigues dos Santos, ATEIA, 1º cargo, motivo duplicidade de publicação.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 10% – ATO Nº 030/2011 – Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.367187-2, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva, PEB4B, 1º cargo, a partir de 5/8/2008; JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.316182-5, Maria Pereira da Silva Mendes, ASB3E, 1º cargo, a partir de 24/8/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 032/2011 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.968387-1, Irlan Ramos Magalhães, PEB3B, 1º cargo, ref. 3º quinq, a partir de 17/5/2011; JAIBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.872678-8, Marlon José Meira Jardim, PEB3F, 1º cargo, ref. 3º quinq, a partir de 4/4/2010; JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.369546-7, Carlos Antônio Lima, PEB4B, 1º cargo, ref. 2º quinq, a partir de 24/8/2011; Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.315645-2, Eva Custódio da Silva, ASBIC, 1º cargo, ref. 6º quinq, a partir de 8/1/2011; MaSP.316182-5, Maria Pereira da Silva Mendes, ASB3E, 1º cargo, ref. 6º quinq, a partir de 24/8/2011; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.286957-6, Vilma Ferreira de Souza Cunha, PEB3B, 1º cargo, ref. 6º quinq, a partir de 5/5/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 010/2011 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.do Povoado Frente Três, MaSP.582109-5, Judite Dias da Mota, PEBDIA, 1º cargo, 08 meses e 08 dias, ref. 1º dec, a partir de 21/4/1993; MaSP.582109-5, Judite Dias da Mota, PEBDIA, 1º cargo, 06 meses, ref. 3º quinq, a partir de 16/6/1998; MaSP.582109-5, Judite Dias da Mota, PEBDIA, 1º cargo, 06 meses, ref. 4º quinq, a partir de 18/12/2004.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 024/2011 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 074, de 01/11/2010, sem direito a substituição que ão õner o Estado ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.586250-3, Maria do Carmo Vieira Freire, PEB4B, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq, a partir de 17/10/2011; E.E.Professora Adalgisa Fernandes Ribeiro, MaSP.978572-6, Wilson Soares Barbosa, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq, a partir de 18/10/2011; JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.595030-8, Mirtes Valéria Nascimento Soares, PEB3B, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq, a partir de 27/10/2011; E.E.de Canafistula, MaSP.331629-6, Maria de Fátima Silva, PEB3G, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq, a partir de 17/10/2011; MaSP.345739-7, Ilda Lima Alves, PEB3B, Adm. 01, por

01 mês, ref. 4º quinq, a partir de 17/10/2011; E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.583719-0, Nilza Cordeiro Pires Silva, ATB2A, Adm. 01, por 01 mês, ref. 5º quinq, a partir de 17/10/2011; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.315681-7, Geralda Dulce Gonçalves Dias, ASBIL, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq, a partir de 17/10/2011; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.593078-9, Orfília Alves Custódio Costa, PEB3B, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq, a partir de 23/10/2011; E.E.Rui Barbosa, MaSP.326261-5, Verônica de Fátima Conceição Costa, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq, a partir de 20/10/2011; PAI PEDRO, E.E.Santos Dumont, MaSP.3665368-0, Maria Nir Silva Ferreira, PEB4B, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq, a partir de 17/10/2011; PORTEIRINHA, E.E.Neco Lopes, MaSP.594429-3, Maria da Conceição Dantas Silva, ATB4B, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq, a partir de 17/10/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 015/2011 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG nº 074, de 01/11/2010, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.612212-1, Claudia Cristina Simão, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq, a partir de 17/10/2011; JANAÚBA, E.E.de Canafistula, MaSP.595763-4, Vany Mendes da Silva, PEB3D, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 17/10/2011; MaSP.936382-1, Euzeni Caires das Virgens Santos, PEBTIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq, a partir de 20/10/2011; MaSP.975029-0, José Oliveira Brito, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 20/10/2011; E.E.de Ensino Fundamental e Médio – Vila Nova dos Poços, MaSP.871350-5, Jerônimo Antônio de Souza, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq, a partir de 10/10/2011; E.E.José Gorutuba, MaSP.297954-0, Cleonice de Oliveira Lousada, PEB3A, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º quinq, a partir de 17/10/2011; MaSP.331765-8, Solange Rodrigues de Araújo, PEB4B, Adm. 02, por 01 mês, ref. 3º quinq, a partir de 18/10/2011; MaSP.614646-8, Geancarlo Almeida Antunes, PEB3D, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq, a partir de 17/10/2011; MATO VERDE, E.E.Erodias Alves Camargo, MaSP.588088-5, Petrina Gonçalves dos Anjos de Freitas, PEB2J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 20/10/2011; E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.595530-7, Marlene Aparecida Barbosa, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq, a partir de 17/10/2011; MaSP.837082-7, Elizabeth Costa Silva, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq, a partir de 17/10/2011; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.878667-5, Luciana Rodrigues dos Anjos, PEB3B, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 17/10/2011; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.286209-2, Josémia Borborema dos Santos, PEB3B, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq, a partir de 18/10/2011; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Insper Luiz Pedro, MaSP.1003131-8, Adelino Soares de Oliveira, PEBIA, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq, a partir de 19/10/2011; E.E.Rui Barbosa, MaSP.595108-2, Edna Ribeiro Lopes, PEB3B, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq, a partir de 20/10/2011; PAI PEDRO, E.E.Santos Dumont, MaSP.870262-3, Sidney Martins Ribeiro, PEBIA, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq, a partir de 20/10/2011; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.977283-1, Ilza Marques Batista, PEB3B, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq, a partir de 19/10/2011; E.E.Doutor Rickett, MaSP.870262-3, Sidney Martins Ribeiro, PEB4B, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq, a partir de 18/10/2011; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.285947-8, Consuelita Alves de Souza, PEB4B, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 17/10/2011; MaSP.591197-9, Mary Rose Carmo Patrício, PEB3B, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º quinq, a partir de 17/10/2011; MaSP.595536-4, Olga Balleiro de Oliveira Rodrigues Moraes, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 3º quinqs., a partir de 17/10/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 008/2011 – Autoriza, nos termos do art. 31, inciso II da CE/1989, ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.José Santos da Paixão, MaSP.247264-5, Maria das Graças Ferreira Santos, PEB3H, 1º cargo, por 02 meses, ref. 1º dec., a partir de 5/10/1992, para regularização funcional.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 057/2011 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 5º quinq, pub. MG de 22/1/2009, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: a partir de 17/3/2008, leia-se: a partir de 19/3/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Afast, ref. 1º, 2º, 3º quinqs, a partir de 21/9/2000, pub. MG de 11/10/2000, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: restando-lhe 09 meses e 20 dias para utilização posterior, leia-se: restando-lhe 10 meses e 23 dias para utilização posterior, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 02 meses de Férias Prêmio Afast, ref. 2º quinq, a partir de 19/3/2003, pub. MG de 2/4/2003, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: restando-lhe 07 meses e 20 dias para utilização posterior, leia-se: restando-lhe 08 meses e 23 dias para utilização posterior, motivo incorreção na publicação; Ato de conc. 01 mês de Férias Prêmio Afast, ref. 2º quinq, a partir de 23/11/2005, pub. MG de 12/11/2005, de MaSP.386772-8, Ireni Teixeira de Castro, PEBTIA, 1º cargo, onde se lê: restando-lhe 09 meses e 20 dias para utilização posterior, leia-se: restando-lhe 10 meses e 23 dias para utilização posterior, motivo incorreção na publicação; MONTE AZUL, E.E.Antônio Cardoso da Silva, Ato de conc. 06 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 4º quinq, pub. MG de 19/1/2006, de MaSP.285900-7, Carmelita Barbosa Custódio, PEB2D, 1º cargo, onde se lê: a partir de 27/1/2005, leia-se: a partir de 8/2/2005, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Tancredo Neves, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 5º quinq, pub. MG de 17/6/2010, de MaSP.286776-0, Neusa Rosa Freitas, PEB4D, Adm. 03, na função de D3C, onde se lê: a partir de 26/9/1998, leia-se: a partir de 11/9/2008, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 5º quinq, pub. MG de 23/7/2009, de MaSP.286957-6, Vilma Ferreira de Souza Cunha, PEB3B, 1º cargo, onde se lê: a partir de 7/3/2006, leia-se: a partir de 6/5/2006, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Antônio Santos, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 4º quinq, pub. MG de 11/11/2010, de MaSP.594373-3, Regina Nogueira da Silva, PEB3B, 1º cargo, onde se lê: a partir de 12/1/2008, leia-se: a partir de 7/12/2009, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 1º quinq, a partir de 15/11/2003, pub. MG de 10/12/2010, de MaSP.804697-1, Waleka Wilmíria Brito Veloso, PEB3A, 2º cargo, onde se lê: PEB3A, 2º cargo, na função de D3B, leia-se: PEB3A, 2º cargo, motivo incorreção na publicação; MONTE AZUL, E.E.Antônio Cardoso da Silva, Ato de conc. 06 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 4º quinq, pub. MG de 19/1/2006, de MaSP.285900-7, Carmelita Barbosa Custódio, PEB2D, 1º cargo, onde se lê: a partir de 27/1/2005, leia-se: a partir de 8/2/2005, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Tancredo Neves, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 5º quinq, pub. MG de 17/6/2010, de MaSP.286776-0, Neusa Rosa Freitas, PEB4D, Adm. 03, na função de D3C, onde se lê: a partir de 26/9/1998, leia-se: a partir de 11/9/2008, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opopt, ref. 5º quinq, pub. MG de 23/7/2009, de MaSP.286957-6, Vilma Ferreira de Souza Cunha, PEB3B, 1º cargo, onde